



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia



CARTA ABERTA À SOCIEDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO SOBRE O CASO BEATRIZ MOTA

A sociedade do Vale do São Francisco permanece chocada, sem entender como o ser humano é capaz de cometer tamanha crueldade, equiparando-se a um ato terrorista, em face do caráter da imprevisibilidade e do extremo horror, impactando toda a população, como o ocorrido contra a menina Beatriz Mota.

10 de dezembro de 2015 foi a noite que não passou, congelamos as nossas memórias na trágica lembrança de uma criança sacrificada da forma mais cruel e inimaginável. A sociedade adoeceu e sua dor é intensificada dia-a-dia pelo sentimento de impotência pela lamentável e injustificável constatação de que o crime continua sem respostas e definições.

O processo penal da atualidade pugna pela mais absoluta transparência em todas as investigações, salvo nos casos em que a Lei prevê sigilo. Nesse sentido, não se concebe a total falta de clareza dos órgãos de investigação sobre o Caso Beatriz. A completa elucidação do caso possibilita que se extraiam elementos pedagógicos para uma prevenção eficiente com relação a casos de tamanha gravidade. Há, portanto, o mais legítimo interesse público no conhecimento de todos os atos das apurações. Faz-se necessário saber em que ponto estão as investigações, aonde se chegou, quais são os principais suspeitos e indícios já levantados.

Não é absolutamente crível que um crime dessa dimensão tenha ocorrido dentro de uma escola durante um evento com milhares de pessoas e, passado esse doloroso tempo, não se tenha identificado e levado aos tribunais os responsáveis por tamanha barbárie. Não se pode permitir que possíveis responsáveis conspiram entre si para dificultar a produção de provas, obstruir a instrução criminal e/ou a aplicação da lei penal.

Ainda não se verificou, neste caso, nenhuma medida concreta de natureza cautelar, como prisões preventivas, com a finalidade de não deixar que provas se dissipem, ou sejam manipuladas, que arquivos sejam apagados, que testemunhas sejam desencorajadas a falar. Faz-se necessário mais eficiência e efetividade, a fim de que autores, co-autores, partícipes e mentores venham finalmente à tona, dirimindo-se completamente esse caso, que envergonha, entristece e constrange a todos nós.

Salta aos olhos a indiferença e apatia demonstradas pelo Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Petrolina-PE em relação ao caso em tela. Neste entendimento, exortamos à Instituição, que auxilie integral e efetivamente na busca da revelação da verdade, sem receios quaisquer.

A elucidação do caso, atende, portanto, e, em última análise, a uma necessidade imperativa de pacificação social.

Rua Portão da Piedade, 16 - Barris - CEP 40.070-045 - Salvador-Bahia
Tel.: (71) 3329-8909 Fax: (71) 3329-8915
www.oab-ba.org.br e-mail.: gerenciaadministrativa@oab-ba.org.br



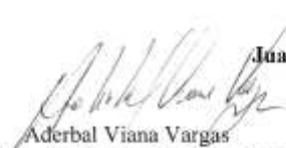
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

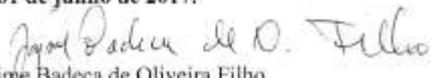


Invocando o fundamento central da Constituição Federal que é a Dignidade da Pessoa Humana, assim como os princípios que regem a Administração Pública, como a publicidade, a transparência, o interesse público, a eficiência e a própria moralidade administrativa, conclama-se aos órgãos responsáveis pela investigação, que adotem medidas efetivas para a completa resolução do caso, sob pena da descrença total da comunidade sanfranciscana nas referidas instituições.

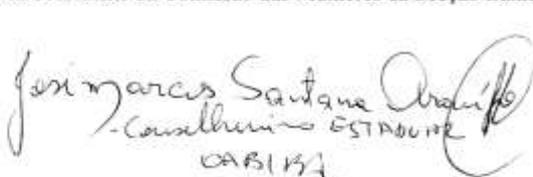
Como há muito já disse o patrono da advocacia brasileira, Rui Barbosa: "A justiça atrasada não é justiça; senão injustiça qualificada e manifesta".

Juazeiro-BA, 01 de junho de 2017.


Aderbal Viana Vargas
Presidente Subseção Juazeiro


Jaime Badeca de Oliveira Filho
Presidente Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CASO BEATRIZ MOTA, Subseção Juazeiro da OAB/BA. Presidente: Jaime Badeca de Oliveira Filho. Membros: Aderbal Viana Vargas, Thiago Franco Cordeiro, Marcos Santana, Rafael Lino de Souza, Mariane Melo Moraes, Izabel Martinha da Silva Leite, Caio Guerra Gurgel, Bruno Moraes e participação especial da Vice-Presidente da OAB Seção Bahia, Ana Patrícia Dantas Leão e da Presidente da Comissão das Mulheres da Seção Bahia, Lia Barroso.


Marcos Santana
-Conselheiro ESTADUAL
OAB/BA.


Izabel Martinha da Silva Leite


Thiago Franco Cordeiro


Bruno F. Moraes